



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026**

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão extraordinária a realizar-se no dia **26 DE JUNHO DE 2026** às **14:30 horas**, o que se segue:

### **ORDEM DO DIA**

- 1. REDAÇÃO FINAL Nº 03/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 51/2026 E EMENDA N. 03/2026.** (A visualização da íntegra da Redação Final poderá ocorrer mediante acesso ao site [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) ).
- 2. PROJETO DE LEI Nº 41/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) ).
- 3. PROJETO DE LEI Nº 48/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA**



**CORRIDA PEDESTRE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) ).

- 4. PROJETO DE LEI Nº 49/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SONORA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PARA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE SENSORIAL A ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br) ).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de junho de 2.026.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de junho de 2.026.

(assinado digitalmente)  
**GABRIELLA MOREIRA**  
Diretora Geral

